



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3260 DE 26 DE SETEMBRO DE 2014.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA
LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCAÇÃO DE
IMÓVEL, TIPO LOJA-PARTE-
SITUADA A RUA DOUTOR GILSON DE
SÁ, S/N --PRAIA DO SACO-
MANGARATIBA -RJ CONTRATO DE
LOCAÇÃO DESTINADO
INSTALAÇÃO DO ALMOXARIFADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,
URBANISMO, SERVIÇOS PÚBLICOS E
TRANSPORTE.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica dispensada de licitação, fundamentada no Inciso X, do Artigo 24 da Lei n.º 8.666/93, locação do imóvel situado **locação de imóvel, tipo LOJA-parte- Situada a Rua Doutor Gilson de Sá, S/N --Praia do Saco- Mangaratiba - RJ destinado a instalação do ALMOXARIFADO da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE, conforme Ofício 055/2014 constante no Processo Administrativo nº 009165/2014.**

Art. 2.º - Trata-se de Imóvel de propriedade de **MARIA LÚCIA GONÇALVES DE VASCONCELOS**, brasileira, divorciada, empresária, portador da identidade nº 05.214.781-6 DETRAN, inscrito no CPF sob o nº 902.777.247-91 residente e domiciliada a Avenida Minas Gerais nº 646-Praia do Saco- Mangaratiba Rio de Janeiro.

Art. 3.º - O valor mensal para a presente locação será de **R\$ R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)**

Art. 4.º - Este Decreto vincula-se ao **Processo Administrativo nº 09165/2014**, e entrará em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Mangaratiba, 26 de Setembro de 2014.

Evandro Bertino Jorge
Prefeito